

MUNICÍPIO DE ALEGRE
FAFIA FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.069.871/0001-18
DECRETO Nº 0011133/2018

Emissão: 19/11/2018 15:53:42

Data

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE ES
DECRETO 9.684/2015

A diretora da FAFIA, no ALEGRE, Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003474/2018.

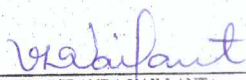
Artigo 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Artigo 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Ficha	0000011	Dotação	032001.1236400462.079.33903600000
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0046 - APOIO ADMINISTRATIVO DA FAFIA		
Projeto	2.079 - MANUTENCAO E EXPANSAO DA FAFIA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	80.000,00
Ficha	0000012	Dotação	032001.1236400462.079.33903900000
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0046 - APOIO ADMINISTRATIVO DA FAFIA		
Projeto	2.079 - MANUTENCAO E EXPANSAO DA FAFIA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	20.000,00
Ficha	0000013	Dotação	032001.1236400462.079.33904600000
Órgão	032 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Unidade	001 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE		
Função	12 - Educação		
Subfunção	364 - Ensino Superior		
Programa	0046 - APOIO ADMINISTRATIVO DA FAFIA		
Projeto	2.079 - MANUTENCAO E EXPANSAO DA FAFIA		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	100.000,00

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE ES 19/11/2018


VERA LUCIA MIRANDA VAILLANT
DIRETORA FAFIA


JOSE GUILHERME GONCALVES AGUIAR
PREFEITO